



RESOLUÇÃO Nº 014/2019-CONSUNI, de 19 de junho de 2019.

Aprova a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica, denominado de Agência de Inovação - AGIR, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com natureza de Unidade Suplementar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 03 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Provimento nº 001/19-R, de 14 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 114/2019, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.043569/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica, denominado de Agência de Inovação - AGIR, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com natureza de Unidade Suplementar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 19 de junho de 2019.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor